



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2017
P.A. Nº 002/2017 - DISPENSA Nº 002/2017

O **MUNICÍPIO DE CONTAGEM**, com sede na Praça Presidente Tancredo Neves, nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, CEP: 32.017-900, inscrito no CNPJ sob o nº.18.715.508/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, neste ato representado pela Secretária Municipal Luzia Maria Ferreira, CPF sob o nº 296.906.176-72, doravante denominado **MUNICÍPIO** e a Organização da Sociedade Civil, **Núcleo de Incentivo à Cidadania - NIC**, entidade civil privada, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 06.986.035/0001-28, com sede na Rua Juventino Dias, nº 297, Bairro Balneário Ressaca, em Contagem/MG, CEP 32.113-410, neste ato representada por seu presidente Jonathan Almeida Araújo, portador da cédula de identidade RG nº MG-13.996-823 SSP-MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 015.596.516-60, doravante denominada OSC, com fundamento no disposto no Art. 55 e 57 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 (incluído pela Lei nº 13.204, de 2015); Art. 45 da Lei Municipal nº 4.910, de 06 de dezembro de 2017, e o Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 002/2017, que será regido pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 002/2017, decorrente da Dispensa de Chamamento Público nº 002/2017, Processo Administrativo nº 002/2017, por 8 (oito) meses, contados a partir de 25/10/2019, e o respectivo aporte de recursos financeiros para execução do objeto da parceria, no valor de R\$ 4.478.460,16 (quatro milhões, quatrocentos e setenta e oito mil, quatrocentos e sessenta reais e dezesseis centavos), que tem por objeto o **APOIO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E PROGRAMAS DA REDE MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL BÁSICA E DE MÉDIA COMPLEXIDADE**, relacionadas ao Sistema Único de Assistência Social – SUAS, criado pela Lei Federal nº 8.742/1993.

1.2 Para garantir a execução, o Plano de Trabalho revisto em anexo, é parte integrante deste termo aditivo devendo ser aplicado entre as partes.

Parágrafo único: O plano de trabalho anexo poderá ser alterado e revisto, inclusive, com acréscimos permitidos em lei, respeitada a legislação vigente e após proposta previamente justificada pela OSC ou pela Administração, substanciada em parecer técnico favorável do órgão competente, ratificado pelo Titular da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, vedada alteração do objeto.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO RECURSO, DO REPASSE E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 Será realizado repasse do montante de R\$ 4.478.460,16 (quatro milhões, quatrocentos e setenta e oito mil, quatrocentos e sessenta reais e dezesseis centavos) em 8 parcelas, para cobrir

  1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

despesas previstas no Plano de Trabalho revisto anexo. Assim, o valor global total da parceria passa a ser R\$ 20.888.935,25 (vinte milhões, oitocentos e oitenta e oito mil, novecentos e trinta e cinco reais e vinte e cinco centavos).

2.2 As despesas decorrentes da assinatura do presente Termo correrão à conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

Municipal - CRAS: 1102.08.244.0068.2141 - 33504300 - Fonte 0100

Municipal - CREAS: 1102.08.244.0072.2143 - 33504300 - Fonte 0100

Federal – CRAS: 1102.08.244.0068.2141 - 33504300 - Fonte 2129

Federal – CREAS: 1102.08.244.0072.2143 - 33504300 - Fonte 2129

2.3 Os recursos financeiros serão transferidos à OSC na forma do cronograma de desembolso constante do plano de trabalho, de acordo com disponibilidade financeira do concedente, sendo que as parcelas subsequentes à primeira apenas serão liberadas após apresentação da prestação de contas das parcelas precedentes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 Permanecem inalteradas as demais disposições no Termo de Colaboração nº 002/2017.

Contagem, 24 de outubro de 2019.

Luzia Maria Ferreira

Secretária Municipal Desenvolvimento Social

Jonathan Almeida Araújo

Presidente da OSC Núcleo de Incentivo à Cidadania

Testemunhas:

Nome: _____
RG: **Sílvia Araújo de Souza**
CPF: **Diretora de Parcerias**
Matricula: 0135794-4

Nome: _____
RG: **MG 11671206**
CPF: **114 51502680**